



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA DETRO/PRES N.º 1945 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

CRIA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO, PRESENCIAL E CONTRATAÇÃO DIRETA, DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ.

O Presidente do DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto Estadual nº 31.863, de 16 de setembro de 2002, Decreto Estadual nº 48.778 de 30 de outubro de 2023, do Decreto Estadual nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010 e o que consta no processo SEI-100005/009158/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a Comissão de Licitação nas modalidades Pregão Eletrônico, Presencial, Contratação Direta e Concorrência Eletrônica e Presencial do Departamento de Transportes Rodoviários – DETRO/RJ, pelo prazo de 01 (um) ano, composta pelos seguintes servidores, sob a Presidência do primeiro:

- Jonatan Denis Oliveira dos Santos, ID: 5138005-6;
- Fernanda de Sá Cazotto, ID: 616412-9;
- Karina Silva Filgueiras, ID: 6164307;
- Livia Vidal Lopes, ID: 4252130-0;
- Lyvia Campos de Albuquerque, ID: 51646250;
- Thaiza Dias de Figueiredo Emerich, ID: 44215134.

Art. 2º – O servidor Jonatan Denis Oliveira dos Santos, ID: 5138005-6 será o Pregoeiro titular, substituído pela servidora Fernanda de Sá Cazotto, ID: 616412-9; nos casos de impedimento;

Art. 3º – A equipe de Apoio será formada pelos servidores, Karina Silva Filgueiras, ID: 6164307, Livia Vidal Lopes, ID: 4252130-0, Lyvia Campos de Albuquerque, ID: 51646250 e Thaiza Dias de Figueiredo Emerich, ID: 44215134.

Art. 4º – Da presente Portaria será dado conhecimento imediato ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 5º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2025.

RAPHAEL S. SALGADO

**Presidente
DETRO/RJ**



Documento assinado eletronicamente por **Raphael S.Salgado, Presidente**, em 16/12/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **120756948** e o código CRC **4894D996**.

Referência: Processo nº SEI-100005/009158/2024

SEI nº 120756948